



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of. 231/08

INDICAÇÃO Nº 154 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 411 /2008

EM 18 / 02 / 2008

EXPEDIENTE	/	/2008	8441
ACEITO EM	<u>29</u> / <u>02</u>	/2008	8443
APROVADO EM	<u>26</u> / <u>02</u>	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

ATA

Requer Urgência

Senhor Presidente:

O vereador signatário requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja reiterado ao Sr. Prefeito Municipal que determine a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer** que insira dentro do calendário de eventos do município a data de 1º de abril, quando se comemora o Dia da Reconquista do Rio Grande.

JUSTIFICATIVA:

Em que pese estar em vigor a Lei da Reconquista, sob nº 5.924 de 28 de abril de 2004, de autoria do ex-vereador Renato Lempek, até hoje não foi feita nenhuma atividade neste sentido.

O evento que culminou após 13 anos de dominação espanhola, na retomada da Vila do Rio Grande de São Pedro pela sua importância histórica, não pode deixar de ser lembrado. Sugerimos que o Executivo Municipal junto com a Secretaria Municipal de Turismo mantenha contato com os comandantes do 6º GAC, do 5º Distrito Naval e do Grupamento de Fuzileiros Navais para que anualmente nesta data seja realizada uma solenidade cívico-militar e promovam uma salva de tiros de canhão, no exato horário em que ocorreu a retomada da Vila.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2008.

Vereador Delamar Mirapalheta
Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente